

#### LEI COMPLEMENTAR no. 102, de 03 de julho de 1998

Dispõe sobre a concessão de abono salarial e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 02 de julho de 1998, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Artigo 1°. - Fica concedido abono salarial de R\$ 60,00 (sessenta reais) aos servidores estatutários e celetistas da Prefeitura, referente às folhas de pagamento dos meses de agosto e outubro de 1998.

Artigo 2°. - Os servidores que percebem, exclusivamente, Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal, não terão direito ao abono previsto nesta Lei Complementar.

Artigo 3°. - Os aposentados e pensionistas que percebem remuneração através do Fundo de Previdência Municipal terão direito ao abono, conforme o Artigo 1°. desta Lei Complementar.

Artigo 4°. - O Quadro Geral de Servidores Estatutários e Celetistas da Prefeitura Municipal, inclusive com os ex-servidores do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, consta do Anexo I desta Lei Complementar.

Artigo 5°. - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6°. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e oito.

Paulo Luiz Martinelli Secretário



#### ANEXO I

### QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

#### **EFETIVOS**

<u>CARGO</u> <u>N</u>	lo. DE VAGAS	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
Almoxarife	2	Н	445,00
Armador	1	E	340,00
Assessor de Departamento	1	J	485,00
Assessor Administrativo	3	E	340,00
Assistente Social	3	P	740,00
Atendente Administrativo	5	Ţ	460,00
Auxiliar Administrativo	7	Е	340,00
Auxiliar de Enfermagem	8	G	400,00
Auxiliar Operacional	64	В	280,00
Auxiliar de Topografia	1	D	310,00
Calceteiro	1	D	310,00
Cirurgião Dentista	10	P	740,00
Copeiro	1	D	310,00
Datilógrafo	8	I	460,00
Encarregado de Serviços	15	Н	445,00
Encarregado Patrimônio Imobilia		J	485,00
Encarregado de Posturas Munici	pais 1	G	400,00
Escriturário	7	L	560,00
Faxineiro	20	В	280,00
Fiscal de Obras	2	G	400,00
Fisioterapeuta	1	P	740,00
Fonoaudiólogo	1	P	740,00
Fiscal de Rendas	1	L	560,00
Guarda Motorista	6	G	400,00
Guarda Municipal	52	E	340,00
Inspetor da Guarda Municipal	5	K	500,00
Lançador	8	M	580,00
Mecânico	2	F	375,00
Monitor	26	В	280,00
Motorista	18	F	375,00



Oficial de Gabinete	1	•	
	I	Į	460,00
Operador de Máquina de Terra-			
plenagem	9	M	580,00
Pedagogo	3	P	740,00
Pedreiro	2	D	310,00
Pintor	1	D	310,00
Professor de Educação Física	4	K	500,00
Professor de Educação Infantil	41	K	500,00
Psicólogo	4	P	740,00
Recepcionista	13	E	340,00
Soldador	1	F	375,00
Supervisor de Esportes	1	N	620,00
Supervisor Técnico	1	S	1.000,00
Trabalhador Braçal	24	В	280,00
Telefonista	3	F	375,00
Terapeuta Ocupacional	. 2	P	740,00
Vigia	4	В	280,00
Contador	i	S .	1.000,00
Encanador	2	F	375,00
Encarregado Operacional	1	N	620,00
Técnico Administrativo	2	O	700,00
Assessor Administrativo I	1	G	400,00





#### REGIDOS PELA C.L.T.

<u>CARGO</u> <u>No.</u>	<u>DE VAGAS</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
Auxiliar de Limpeza	1	В	280,00
Auxiliar de Tratamento de Água	3	E	340,00
Encarregado de Pedreiro	1	J	485,00
Assistente Administrativo	1	${f E}$	340,00
Engenheiro Assistente	1	S	1.000,00
Esgoteiro	2	$\mathbf{F}$	375,00
Motorista I	5	F	375,00
Operador de Tratamento de Água	2	H	445,00
Químico	1	M	580,00
Supervisor de Tratamento de Água	a 1	N	620,00
Trabalhador Braçal I	30	В	280,00
Encanador	6	F	375,00





#### EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	No. DE VAGAS	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
Agente Administrativo	16	E	340,00
Agente de Fiscalização	10	L	560,00
Agente Operacional	1	Н	445,00
Arquiteto	2	S	1.000,00
Assessor de Recursos Human	<del>-</del>	$\mathbf{U}$	1.300,00
Assessor Econômico-Finance		U	1.300,00
Assessor Especial	3	W	1.700,00
Assessor de Diretor	11	I	460,00
Assessor Executivo de Projete	os 1	U	1.300,00
Assessor de Imprensa	1	S	1.000,00
Assessor Pedagógico	3	I	460,00
Assessor Técnico-Legislativo	2	U	1.300,00
Assistente de Diretor	14	O	700,00
Assistente Técnico de Gabine	te 1	U	1.300,00
Auxiliar de Imprensa	1	Q	800,00
Auxiliar Operacional I	5	Ď	310,00
Auxiliar Administrativo	7	E	340,00
Auxiliar de Serviços	102	В	280,00
Chefe Comércio/Indústria	1	R	900,00
Chefe de Divisão	14	N	620,00
Chefe da Guarda	1	R	900,00
Chefe de Eventos	1	R	900,00
Chefe de Fiscalização	1	R	900,00
Chefe de Gabinete	1	U	1.300,00
Chefe de Secretaria	1	T	1.100,00
Chefe de Transportes	1	R	900,00
Chefe de Turismo	1	R	900,00
Chefe de Engenharia	1	R	900,00
Chefe Físico Territ/Habitação	1	R	900,00
Eletricista	2	F	375,00
Chefe Geoprocessamento	1	R	900,00
Chefe Hidráulica/Elétrica	1	R	900,00
Chefe de Manutenção	1	R	900,00
Chefe Meio Ambiente	1	R	900,00
Chefe Pesquisa Informática	1	R	900,00
Chefe de Topografia	1	R	900,00
Chefia de Recursos Humanos	1	R	900,00





Contador	1	S	1.000,00
Coordenador da Guarda Municipal	ì	T	1.100,00
Coordenador de Assuntos Jurídicos	1	V	1.500,00
Coordenador de Saúde Bucal	1	V	1.500,00
Coordenador de Serviços Urbanos	1	U	1.300,00
Copeira do Gabinete	1	D	310,00
Coreógrafo	2	D	310,00
Dentista	4	P	740,00
Diretor	4	Ū	1.300,00
Educador	15	K	500,00
Engenheiro Civil	2	S	1.000,00
Farmacêutico	1	P	740,00
Fotógrafo	1	J	485,00
Inspetor de Alunos	10	В	280,00
Instrutor de Esportes	3	E	340,00
Motorista de Caminhão	12	K	500,00
Motorista de Gabinete	1	S	1.000,00
Operador de Máquinas	9	0	700,00
Orientador Educacional	2	D	310,00
Procurador Judicial	2	P	740,00
Professor de Ensino Supletivo	8	K	500,00
Secretária Executiva	1	S	1.000,00
Secretária de Gabinete	1	O	700,00
Secretário	2	W	1.700,00
Supervisor de Almoxarifado	1	R	900,00
Supervisor da Guarda	1	R	900,00
Supervisor da J.S.M.	1	K	500,00
Supervisor de Posturas Municipais	1	${f B}$	280,00
Supervisor de Telefonia	1	L	560,00
Supervisor de Ensino	1	P	740,00
Técnico Administrativo	18	I	460,00
Técnico Administrativo I	6	J	485,00
Técnico Administrativo II	13	K	500,00
Técnico Administrativo III	4	O	700,00
Técnico Administrativo IV	4	P	740,00
Técnico de Edificações	2	O	700,00
Técnico em Informática	2	O	700,00
Topógrafo	1	Q	800,00
Vacinador	3	M	580,00
Veterinário	1	R	900,00
Motorista de Veículos Leves	3	F	375,00
Assistente Social I	5	P	740,00
Assessor de Saúde	1	$\mathbf{W}$	1.700,00
Assessor de Compras	1	U	1.300,00



Assessor de Informações Gerenciais			
e Controle	1	U	1.300,00
Coordenador de Administração	1	U	1.300,00
Coordenador de Cultura	1	U	1.300,00
Coordenador de Educação Funda-			
mental	1	U	1.300,00
Coordenador de Educação de Cre-			
che e Infantil	1	U	1.300,00
Coordenador de Esportes	1	$\mathbf{U}$	1.300,00
Coordenador de Execução Orça-			
mentária	1	U	1.300,00
Coordenador de Planejamento	1	U	1.300,00
Coordenador de Promoção Social	1	U	1.300,00
Coordenador da Receita Imobiliária	1	U	1.300,00
Coordenador da Receita Mobiliária	1	$\mathbf{U}$	1.300,00
Coordenador de Saúde e Medicina			
Preventiva	1	U	1.300,00
Coordenador de Suprimentos	1	U .	1.300,00
Enfermeiro Padrão	1	S	00,000.1
Mecânico de Veículos Leves	1	F	375,00
Médico Auditor	2	S	1.000,00
Nutricionista	1	R	900,00
Oficial de Obras	5	E	340,00
Sub-Inspetor	6	Н	445,00
Supervisor de Educação Infantil	I	V	1.500,00
Supervisor de Tesouraria	1	S	1.000,00
Supervisor Técnico I	1 <b>1</b>	R	900,00
Supervisor Técnico II	1	S	1.000,00
Supervisor Técnico III	2	T	1.100,00
Técnico de Segurança do Trabalho	1	P	740,00
Assessor de Planejamento	4	U	1.300,00
Supervisor de Compras	1	U	1.300,00

